



A.A.L.O.

ACADEMIA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DE ÓBIDOS

## EDITAL

Encontram-se abertas, no período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2017, as inscrições para o SEGUNDO CONCURSO LITERÁRIO da AALO, com o seguinte tema:

**"ÓBIDOS: CULTURA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E  
INSERÇÃO SOCIAL".**

destinado à participação exclusiva dos alunos cursando o nível fundamental maior e médio, da rede municipal e estadual de ensino público do Município de Óbidos.

1. O tema do certame tem como objetivo estimular a classe estudantil obidense para a cultura como indutora do progresso pessoal e social, e a premiação em dinheiro dos três primeiros colocados, nos valores decrescentes de R\$-500,00, R\$-300,00 e R\$-200,00 será feita durante a programação alusiva à comemoração do aniversário da cidade de Óbidos (PA), oportunidade em que serão divulgados os nomes dos patrocinadores, tanto no ato da entrega dos prêmios aos vencedores, como nos *sites* dedicados às atividades culturais do município.
2. O estudante que pretender concorrer aos prêmios deverá formalizar a entrega de seu trabalho obrigatoriamente por dois meios lacrados em envelope:
  - a) Impresso em papel A.4.
  - b) Em CD, em formato PDF.
3. Nos dois meios, o formato do trabalho deverá ser em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas de 1,5, justificação uniforme do texto às margens esquerda e direita, com páginas devidamente numeradas. O trabalho poderá conter ilustrações (como



ACADEMIA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DE ÓBIDOS

fotos, gráficos e desenhos), desde que todo o conjunto da obra não ultrapasse 20 (vinte) folhas.

4. No rosto do envelope deverá estar escrito **SOMENTE** um pseudônimo de livre escolha do candidato.
5. Em outro envelope lacrado, e colocado dentro do primeiro envelope, deverão ser encaminhados os **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**, contendo: a) nome completo, b) RG, c) CPF, d) endereço com CEP, e) telefone, f) e-mail, g) Nome do Colégio, h) Série (ano) que estuda.
6. Qualquer tentativa de identificação prévia ou entrega antes ou depois do prazo implicará na imediata desclassificação do candidato.
7. Os trabalhos e documentos acima referidos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Deputado Raimundo Chaves, 303, Óbidos (PA), destinados ao Presidente da AALO, ficando sob sua guarda e responsabilidade até o final do prazo para inscrição.
8. O candidato ao se inscrever, acata e aceita de maneira incondicional as regras e normas do presente certame.
9. Terminado o prazo para inscrições, os trabalhos inscritos serão encaminhados a uma **COMISSÃO JULGADORA** formada por 02 (dois) acadêmicos efetivos da AALO e um (01) membro indicado pela UFOPA, que após a leitura e análise dará parecer conjunto e conclusivo, de caráter irreversível, dirigido ao presidente do SILOGEU, que proclamará o resultado.
10. Eventuais impugnações serão dirimidas pela referida **COMISSÃO JULGADORA**
11. Ficarão impedidos de atuar na **COMISSÃO JULGADORA**, para preservar a lisura do concurso, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da AALO e todos aqueles que eventualmente tenham como



A.A.L.O.

ACADEMIA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DE ÓBIDOS

concorrentes parentes na linha reta ou colateral até o sexto grau, inclusive.

12. Qualquer que seja a classificação dos candidatos, inclusive os trabalhos não classificados nos 03 (três) primeiros lugares não serão devolvidos aos seus autores, passando a constituir o acervo da Academia.

Óbidos-PA, 07 de agosto de 2017

**JOSÉ RONALDO FARIAS BRASILIENSE**

Presidente